



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por meio do ACÓRDÃO Nº 1056/2017 - TCU - Plenário, item 9.10 (peça 177), o Tribunal determinou o arquivamento do processo. O processo contém apenas um recurso, julgado por meio do ACÓRDÃO Nº 600/2019 – TCU – Plenário (peça 215). Concluídas as comunicações processuais (peças 218-224 e 228-231). Autuado processo de monitoramento TC 033.828/2018-0. Foi autuada representação do MPTCU em face do conteúdo relativo ao eixo temático acessibilidade utilizado para apuração do Índice de Acompanhamento da Sustentabilidade na Administração (IASA), que está sendo tratada no TC 036.707/2018-0. Delegação de competência conferida pelo art. 2º, inciso V, da Portaria-SecexAgroAmbiental 1/2020.

Fundamento Legal: art. 169, inciso V, do RITCU.

SecexAmb, 16 de junho de 2020.

(Assinado eletronicamente)

FERNANDO RODRIGUES LEITE – matrícula 5660-0
Assessor